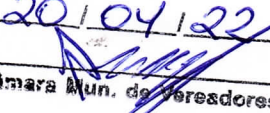


MENSAGEM N.º 019 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

RECEBIDO EM
20/04/22

Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossas Excelências, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 019/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**, em apenso, que **Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis, em doação, destinados ao prolongamento das Ruas Eugênio Felini e Eduardo Gomes.**

Há mais de 15(quinze) anos a situação das Ruas Engênio Felini e Eduardo Gomes aonde estão localizadas as áreas objeto de doação são utilizadas e consolidadas como leito de ruas.

Atualmente o Município tem interesse público na conservação e manutenção das vias e na regularização da situação, especialmente para oportunizar um melhor ordenamento urbano para os imóveis circunvizinhos, incentivando novos empreendimentos, principalmente para o setor habitacional, onde encontramos um déficit considerável para locação.

Os proprietários concordam em doar as áreas, sem ônus, cabendo ao Município tão somente as custas de transferência e emolumentos.

Assim, diante do exposto, esperamos que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos vinte dias de mês de abril de 2022.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 019/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis, em doação, destinados ao prolongamento das Ruas Eugênio Felini e Eduardo Gomes.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, os bens imóveis abaixo descritos, de propriedade de José Calegari, Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda., destinados ao prolongamento das Ruas Eugênio Felini e Eduardo Gomes, na cidade de Tapejara - RS:

1. UMA ÁREA URBANA, destinada ao leito da Rua Eugênio Felini, nesta cidade, de forma regular, sem benfeitorias, com área superficial de 1.560,00m² (um mil e quinhentos e sessenta metros quadrados), situada com frente para o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, esquina com Rua Eugênio Felini, quarteirão não determinado, nesta cidade, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o Lote 01B de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari, onde mede 70,00 metros e com o leito da Rua Eduardo Gomes onde mede 8,00 metros; ao SUDOESTE, com o leito da Rua Borges de Medeiros, onde mede 20,00 metros; ao NOROESTE, com o Lote 01A do condomínio de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, onde mede 78,00 metros; e ao NORDESTE, com o lote n.º 02, de propriedade de Salete Calegari, onde mede 10,00 metros, e com o lote n.º 04, de propriedade de Ciro Calegari, onde mede 10,00 metros - parte do imóvel registrado na matrícula n.º 13.880 do CRI local, de propriedade de José Calegari, Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

2. UMA ÁREA URBANA, destinada ao leito da Rua Eduardo Gomes, nesta cidade de forma regular, sem benfeitorias, com área superficial de 344,80m² (trezentos e quarenta e quatro metros e oitenta décimos quadrados), situada com frente para o lado ímpar da Rua Eugênio Felini, nesta cidade, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 05, de propriedade de Natalino Calegari, onde mede 8,00 metros; ao SUDOESTE, com o Lote 01B de José Calegari e sua



esposa Creusa Maria Calegari, onde mede 43,10 metros ao NOROESTE, com o leito da Rua Eugênio Felini onde mede 8,00 metros; e ao NORDESTE, com o lote n.º 04, de propriedade de Ciro Calegari, onde mede 43,10 metros - parte do imóvel registrado na matrícula n.º 13.880 do CRI local, de propriedade de José Calegari, Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2.º Os doadores deverão repassar os imóveis ao Município livres e desembaraçados de qualquer ônus.

Art. 3.º As custas decorrentes de transferência e emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA


EVÂNIR WOLF
Prefeito Municipal



3344/955
Arquiteto

A ASSOCIAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
TAPEJARA, NÃO DEIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DO PROFISSIONAL
RESPONSÁVEL.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever o desdobre da projeção dos leitos das Ruas Eugênio Felini e Eduardo Gomes sobre o lote urbano, sob nº 01, quadra indefinida, pertencente a José Calegari, Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, com objetivo de desapropriação por parte do Município de Tapejara. O lote está registrado no livro nº 2, matrícula sob nº 13880 do CRI local.

1. O presente memorial descreve o IMÓVEL A SER DESDOBRADO:

UM LOTE URBANO, sob nº 01, da quadra indefinida, de forma irregular, com a área superficial de **15.999,43m²** (quinze mil novecentos e noventa e nove metros e quarenta e três décimos quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, esquina com a Rua Murilo Domingues, quarteirão não determinado, nesta cidade, contendo uma casa residencial, de construção mista, com área construída de 238,49m², edificada no ano de 1981, confrontando e medindo dito lote: ao **SUDESTE**, com o lote nº 05, de propriedade de Natalino Calegari, onde mede 78,00 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua Borges de Medeiros, onde mede 194,60 metros, e com a Rua Murilo Domingues, onde mede 20,00 metros; ao **NOROESTE**, com a Rua Murilo Domingues, onde mede 51,74 metros; ao **OESTE**, com os lotes de Djair Terezinha Zanatta, Alice Cadore Aita, Candido Cadore, Irma Cadore, Eliza Cadore, Norma Giroto e Dozolina Valentini, onde mede 34,58 metros, e ao **NORDESTE**, com o lote nº 02, de propriedade de Salete Calegari, onde mede 184,01 metros, e com o lote nº 04, de propriedade de Ciro Calegari, onde mede 53,10 metros. **Da Servidão de Passagem:** Em virtude da retificação acima, a servidão de passagem e trânsito, constante na R.2 da presente matrícula, passa a ter a seguinte localização: Frente para o término da Rua Murilo Domingues, a uma distância de 51,74 metros da esquina com a Rua Borges de Medeiros, com 5 metros de largura por 26,26 metros de comprimento, confrontando ao NOROESTE, com terrenos de José Calegari, em 26,26 metros; ao SUDESTE, com terrenos de José Calegari, em 26,26 metros; ao SUDOESTE, com Rua Murilo Domingues, em 5,00 metros; e, ao NORDESTE, com o lote nº 02, beneficiado com a servidão, de propriedade de Salete Calegari, em 5,00 metros.

JB

2. que o imóvel será dividido da seguinte forma:

ÁREA 01: Imóvel pertencente a José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari com área de 6.645,63m² contendo uma casa residencial, de construção mista, com área construída de 238,49m², edificada no ano de 1981 e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda com área de 4.432,00m².

UM LOTE URBANO, sob nº 01A, da quadra indefinida, de forma irregular, com a área superficial de **11.077,63m²** (Onze mil e setenta e sete metros e sessenta e três decímetros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, esquina com o lado ímpar da Rua Murilo Domingues, quarteirão não determinado, nesta cidade, contendo uma casa residencial, de construção mista, com área construída de 238,49m², edificada no ano de 1981, confrontando e medindo dito lote: ao **SUDESTE**, com o lado Par da Rua Eugênio Felini, onde mede 78,00 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua Borges de Medeiros, onde mede 131,50 metros, e com a Rua Murilo Domingues, onde mede 20,00 metros; ao **NOROESTE**, com a Rua Murilo Domingues, onde mede 51,74 metros; ao **OESTE**, com os lotes de Djair Terezinha Zanatta, Alice Cadore Aita, Candido Cadore, Irma Cadore, Eliza Cadore, Norma Giroto e Dozalina Valentini, onde mede 34,58 metros, e ao **NORDESTE**, com o lote nº 02, de propriedade de Salete Calegari, onde mede 174,01 metros. **Da Servidão de Passagem:** Frente para o término da Rua Murilo Domingues, a uma distância de 51,74 metros da esquina com a Rua Borges de Medeiros, com 5 metros de largura por 26,26 metros de comprimento, confrontando ao NOROESTE, com terrenos de José Calegari, em 26,26 metros; ao SUDESTE, com terrenos de José Calegari, Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 26,26 metros; ao SUDOESTE, com Rua Murilo Domingues, em 5,00 metros; e, ao NORDESTE, com o lote nº 02, beneficiado com a servidão, de propriedade de Salete Calegari, em 5,00 metros.

ÁREA 03: Imóvel destinado ao leito da Rua Eugênio Felini, que será desapropriado de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari.

UMA ÁREA URBANA, destinada ao leito da Rua Eugênio Felini, de forma regular, sem benfeitorias, com área superficial de **1.560,00m²** (Um mil e quinhentos e sessenta metros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, esquina com Rua Eugênio Felini, quarteirão não determinado, nesta cidade, confrontando e medindo: ao **SUDESTE**, com o Lote 01B de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari, onde mede 70,00 metros e com o leito da Rua Eduardo

Gomes onde mede 8,00 metros; ao **SUDOESTE**, com o leito da Rua Borges de Medeiros, onde mede 20,00 metros; ao **NOROESTE**, com o Lote 01A do condomínio de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, onde mede 78,00 metros; e ao **NORDESTE**, com o lote nº 02, de propriedade de Salete Calegari, onde mede 10,00 metros, e com o lote nº 04, de propriedade de Ciro Calegari, onde mede 10,00 metros.

ÁREA 04: Imóvel destinado ao leito da Rua Eduardo Gomes, que será desapropriado de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari.

UMA ÁREA URBANA, destinada ao leito da Rua Eduardo Gomes, de forma regular, sem benfeitorias, com área superficial de **344,80m²** (Trezentos e quarenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua Eugênio Felini, nesta cidade, confrontando e medindo: ao **SUDESTE**, com o lote nº 05, de propriedade de Natalino Calegari, onde mede 8,00 metros; ao **SUDOESTE**, com o Lote 01B de José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari, onde mede 43,10 metros ao **NOROESTE**, com o leito da Rua Eugênio Felini onde mede 8,00 metros; e ao **NORDESTE**, com o lote nº 04, de propriedade de Ciro Calegari, onde mede 43,10 metros.

ÁREA 02: Imóvel pertencente a José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari.


UM LOTE URBANO, sob nº 01B, da quadra 105, sem benfeitorias, de forma irregular, com a área superficial de **3.017,00m²** (Três mil e dezessete metros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, esquina com o lado ímpar da Rua Eugênio Felini, nesta cidade, confrontando e medindo: ao **SUDESTE**, com o lote nº 05, de propriedade de Natalino Calegari, onde mede 70,00 metros; ao **SUDOESTE**, com o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, onde mede 43,10 metros; ao **NOROESTE**, com o leito da Rua Eugenio Felini onde mede 70,00 metros; e ao **NORDESTE**, com o leito da Rua Eduardo Gomes onde mede 43,10 metros.

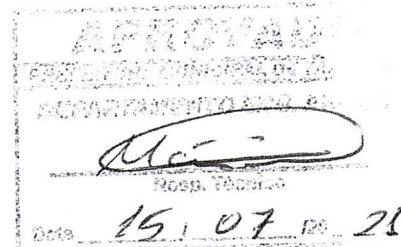
DOCUMENTOS ANEXOS:

- Planta do imóvel;
- memorial descritivo do lote;
- ART.

Tapejara, 29 de junho de 2021.


Marcio Henkes
Engenheiro Civil
CREA-RS 230723


Viviane Maria Biasi
Eng. Civil CREA/RS 097.169





CERTIDÃO

COMARCA DE TAPEJARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

01

Matrícula

13880

Tapejara, 26.- de Março.- de 2003.-

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM LOTE URBANO, sob nº 01, quadra indefinida, de forma irregular com área superficial de **18.045,51-m2** (dezoito mil e quarenta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados) fazendo frente no lado impar da Rua Borges de Medeiros, começando no centro do encontro das Ruas Borges de Medeiros e Murilo Domingues, nesta cidade, quarteirão não determinado, contendo uma casa de construção mista, com 238,49-m2, edificada no ano de 1981, confrontando e medindo: ao NOROESTE partindo do centro de encontro das Ruas Murilo Domingues e Borges de Medeiros com rumo NORDESTE numa distância de 48,80 metros dividindo com lotes da Prefeitura Municipal de Tapejara, chega-se ao ponto 02, com rumo NORTE com um ângulo de 221° 13' numa distância de 49,24 metros dividindo com lotes de Djair Terezinha Zanatta, Alice Cadore Aita, Candido Cadore, Irma Cadore, Eliza Cadore, Norma Giroto e Dozolina Valentini, chega-se ao ponto 03, com rumo SUDESTE numa distância de 235,25 metros com um ângulo de 48° 47' dividindo com o lote 02 e lote 04 chega-se ao ponto 04, com rumo SUL numa distância de 86,00 metros com um ângulo de 90° dividindo com o lote 05 chega-se ao ponto 05, com rumo NOROESTE numa distância de 202,74 metros com um ângulo de 90° dividindo com a Rua Borges de Medeiros chega-se ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: 1) CIRO CALEGARI e sua esposa MARECI CRESTANI CALEGARI, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada neste Ofício sob nº 11930, do Livro 03 - Auxiliar, inscritos no CPF sob nºs 337.727.970/91 e 779.206.600/25, residentes e domiciliados na Rua Cristóvão Colombo, 900, nesta cidade; 2) VILMA CALEGARI DALLAGASPERINA, brasileira, viúva, do lar, CPF sob nº 366.976.480/15, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, nesta cidade; 3) VITO CALEGARI e sua esposa HELENA FONTANA CALEGARI, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nºs 162.317.830/49 e 890.694.120/04, residentes e domiciliados na Rua Cel. Lólico, 284, nesta cidade; 4) SALETE CALEGARI, brasileira, solteira, maior, agricultora, inscrita no CPF sob nº 540.840.670/91, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, nesta cidade; 5) JOSÉ CALEGARI e sua esposa CREUSA MARIA CALEGARI, brasileiros, ele motorista, ela do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nºs 225.697.230/53 e 478.486.420/20, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, 246, nesta cidade; 6) IDAMIR BORILLE, motorista e sua esposa ZELINDA POSSER BORILLE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nºs 245.541.460/49 e 889.304.750/00, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, 2463, nesta cidade; 7) DIVA AMALIA DE ROSSI e seu esposo SILVESTRE DE ROSSI, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada neste Ofício sob nº 6193, do Livro 03 - Auxiliar, inscritos no CPF sob nºs 207.257.630/00 e 896.543.900/00, residentes e domiciliados na Av. D. Pedro II, nesta cidade; 8) VITAL CALEGARI e sua esposa VITALINA CALEGARI, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


Ofício de Registro de Imóveis

 Comarca de Tapejara - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Vº01

Matrícula

13880

Tapejara, 26.- de Março.- de 2003.-

MATRÍCULA

universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nºs 144.932.090/20 e 890.957.150/00, residentes e domiciliados na localidade de Linha Marcolin, neste município; 9) **LYDIA VICTORIA CALEGARI DALMINA** e seu esposo **VITALINO LUIZ DALMINA**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nºs 767.197.310/68 e 061.808.920/91, residentes e domiciliados na localidade de São Roque, no município de Vila Langaro-RS; 10) **IVO CALEGARI** e sua esposa **SALETE CALEGARI**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nºs 225.695.530/34 e 889.548.620/04, residentes e domiciliados na localidade de São Braz, neste município; 11) **NATALINO CALEGARI** e sua esposa **ROSALINA CALEGARI**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF sob nºs 225.697.070/15 e 051.695.439/30, residentes e domiciliados na localidade de Santo Antonio da Palmira, no município de Campos Novos-SC.

REG. ANT.: Matrícula nº 13157 e R.3-13157, do Lº2, deste Ofício.

Registrador Subst.:

R\$.7,20

R.1-13880 em 26.03.2003 ~~Protoc.47651~~DIVISÃO AMIGÁVEL. A área de **18.045,51-m2** e a casa de moradia.

TRANSMITENTES: **CIRO CALEGARI** e sua esposa **MARECI CRESTANI CALEGARI**; **VILMA CALEGARI DALLAGASPERINA**; **VITO CALEGARI** e sua esposa **HELENA FONTANA CALEGARI**; **SALETE CALEGARI**; **JOSÉ CALEGARI** e sua esposa **CREUSA MARIA CALEGARI**; **IDAMIR BORILLE**, e sua esposa **ZELINDA POSSER BORILLE**; **DIVA AMALIA DE ROSSI** e seu esposo **SILVESTRE DE ROSSI**; **VITAL CALEGARI** e sua esposa **VITALINA CALEGARI**; **LYDIA VICTORIA CALEGARI DALMINA** e seu esposo **VITALINO LUIZ DALMINA**; **IVO CALEGARI** e sua esposa **SALETE CALEGARI**; **NATALINO CALEGARI** e sua esposa **ROSALINA CALEGARI**, todos já qualificados.

ADQUIRENTES: **JOSÉ CALEGARI** e sua esposa **CREUSA MARIA CALEGARI**, já qualificados. VALOR: R\$.20.000,00 (avaliado para fins fiscais pelo mesmo valor). FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda e Divisão Amigável, lavrada no Lº 101, fls.104 a 108, sob nº 14.136, no Tabelionato desta cidade, em 26 de dezembro de 2002.

Registrador Subst.:

R\$.28,80

R.2-13880 em 26.03.2003 ~~Protoc.47651~~

SERVIDÃO DE PASSAGEM E TRÂNSITO. Pela Escritura Pública de Compra e Venda e Divisão Amigável, lavrada no Lº 101, fls.104 a 108, sob nº 14.136, no Tabelionato desta cidade, em 26 de dezembro de 2002, José Calegari e sua esposa Creusa Maria Calegari, já qualificados, instituem em favor do imóvel objeto da matrícula nº 13871, do Lº2, deste Ofício, de propriedade de Satele Calegari, uma Servidão de Passagem e Trânsito, sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a seguinte localização: partindo do centro de encontro das Ruas Borges de Medeiros e Murilo Domingues, numa distância de 86,00 metros por 5,00 metros de largura,

(Continua na folha nº 02)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

02

Matrícula

13880

Tapejara, 26.- de Março.- de 2003.-

confrontando e medindo: ao **NOROESTE**, com o lote da Prefeitura Municipal de Tapejara, onde mede 86,00 metros; ao **NORDESTE**, com o lote nº 02, beneficiado com a presente servidão, onde mede 5,00 metros; ao **SUDESTE**, com o lote nº 01 onde mede 86,00 metros; e, ao **SUDOESTE**, com a Rua Borges de Medeiros, onde mede 5,00 metros. Fica constando ainda, que a presente servidão é a título gratuito e por tempo indeterminado; e, em caso de alienação de qualquer dos imóveis, dominante ou serviente, a servidão de passagem e trânsito ora instituída permanecerá na íntegra. Demais condições as descritas na Escritura. Dou Fé.

Registrador Subst.:

R\$.28,80

Av.3-13880 em 25.05.2006

Protoc.57.494

RETIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento, firmado pelos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, em 12.05.2006, instruído com: a) Planta, aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26.04.2006, devidamente assinada pelos confrontantes e pelo profissional habilitado Sr. Cascio R. Zanatta – CREA/RS nº 123.170; b) Memorial Descritivo; c) Guia da ART, fica retificada a área do imóvel da presente matrícula, para 15.999,43-m², com fundamento no artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73, passando o referido imóvel a ter a seguinte descrição atualizada: **UM LOTE URBANO**, sob nº 01, quadra indefinida, de forma irregular, com a área superficial de **15.999,43-m²** (quinze mil novecentos e noventa e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, esquina com a Rua Murilo Domingues, quarteirão não determinado, nesta cidade, contendo uma casa residencial, de construção mista, com a área construída de 238,49-m², edificada no ano de 1981, confrontando e medindo dito lote: ao **SUDESTE**, com o lote nº 05, de propriedade de Natalino Calegari, onde mede 78,00 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua Borges de Medeiros, onde mede 194,60 metros, e com a Rua Murilo Domingues, onde mede 20,00 metros; ao **NOROESTE**, com a Rua Murilo Domingues, onde mede 51,74 metros; ao **OESTE**, com os lotes de Djair Terezinha Zanatta, Alice Cadore Aita, Candido Cadore, Irma Cadore, Norma Giroto e Dozolina Valentini, onde mede 34,58 metros; e, ao **NORDESTE**, com o lote nº 02, de propriedade de Salete Calegari, onde mede 184,01 metros, e com o lote nº 04, de propriedade de Ciro Calegari, onde mede 53,10 metros. **Da Servidão de Passagem:** Em virtude da retificação acima, a servidão de passagem e trânsito, constante do R.2 da presente matrícula, passa a ter a seguinte localização: Frente para o término da Rua Murilo Domingues, a uma distância de 51,74m da esquina com a Rua Borges de Medeiros, com 5 metros de largura por 26,26 metros de comprimento, confrontando ao **NOROESTE**, com terrenos de José Calegari, em 26,26 metros; ao **SUDESTE**, com terrenos de José Calegari, em 26,26 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua Murilo Domingues, em 5,00 metros; e, ao **NORDESTE**, com o lote nº 02, beneficiado com a servidão, de propriedade de Salete Calegari, em 5,00 metros. Ficando ratificadas as demais condições citadas no registro da servidão. Dou fé.

Registrador Subst.:

R\$.16,90

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis
 Comarca de Tapejara - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.
vº 02

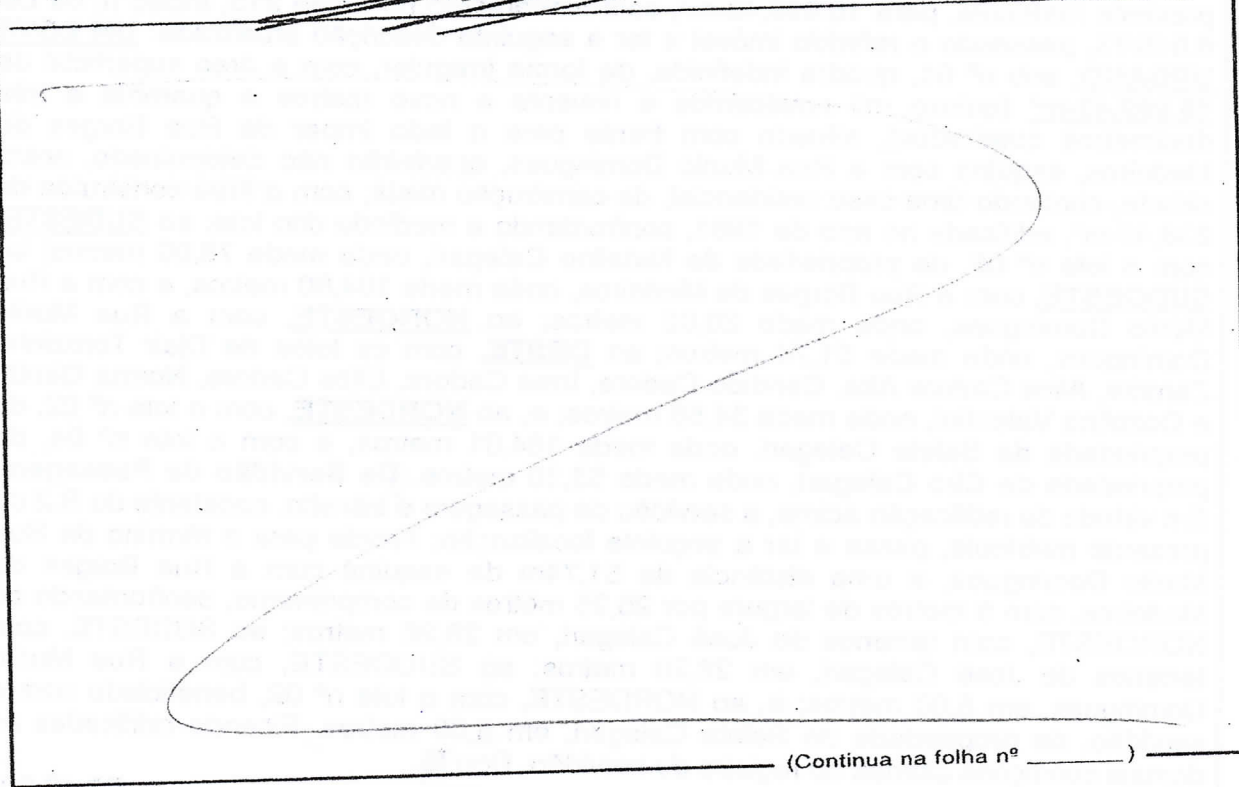
Matrícula
13880



Tapejara, 03 de agosto de 2015

R.4-13880 em 03.08.2015 Protoc.88572 em 23.07.2015
COMPRA E VENDA. A fração ideal de 4.432,00-m². TRANSMITENTES:
JOSÉ CALEGARI, motorista, inscrito no CPF sob nº 225.697.230-53, portador da
 Carteira de Identidade nº 5005949697-SSP/RS, expedida em 12/07/1976, e sua esposa
CREUSA MARIA CALEGARI, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº
 1028112975-SSP/RS, expedida em 23/03/1982, inscrita no CPF sob nº 478.486.420-20,
 brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da
 Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, nº 246, nesta
 cidade. **ADQUIRENTE: BIANCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.201.324/0001-31, com
 sede na Rua Coronel Lolico, nº 326, nesta cidade. VALOR: R\$.90.000,00 (avaliado para
 fins fiscais por R\$.132.960,00). FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada
 no Livro nº 057, fls. 041 a 043, sob nº 4.153, no Tabelionato de Charrua-RS, em 16 de
 julho de 2015. Emolumentos: R\$655,90. Selo: 0644.01.1400002.43874 - R\$0,30;
 0644.07.1200002.03161 - R\$8,10.
 Registrador Substituto: _____ **Gelso José Felini** LF

MATRÍCULA



(Continua na folha nº _____)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
 Tapejara, RS, 28 de abril de 2021, às 09:46:04.

Total: R\$45,60
 Certidão 4 páginas: R\$24,30 (0644.03.2100001.00001 = R\$2,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0644.02.2000002.23579 = R\$1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0644.01.1900001.36944 = R\$1,40)

Wagner Lauermann
 Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099994 53 2021.00006841 97

